SETOR Metalomecânica

Classificação de acordo com CAE rev3: Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS. **Divisão - 25 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, EXCEPTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** Compreende a fabricação de estruturas, portas, janelas, reservatórios, caldeiras, geradores de vapor, produtos forjados, cutelaria, ferragens, ferramentas manuais, embalagens, produtos de arame, molas, correntes, louça e outros produtos metálicos. Os produtos desta Divisão destinam-se a ser utilizados em várias atividades (só ou combinados com outros materiais), nomeadamente, construção, fabricação de máquinas e de equipamentos, acondicionamento de produtos alimentares e armazenagem. Inclui também a fabricação de armas e munições; o tratamento e o revestimento de metais e as atividades de mecânica geral realizadas, regra geral, em regime de subcontratação.

Não inclui:

· Fabricação de máquinas e de equipamentos (28);
· Fabricação de veículos automóveis (29100);
· Fabricação de bijutaria metálica (32130);

Grandezas	Estatísticas Industriais 2019[1]			Estatísticas Industriais PME 2019[1]		
	Seção C- Indústria Transformadora (IT)	CAE 25	Peso na IT (%)	Seção C- Indústria Transformadora (IT) (PME)	CAE 25 (PME)	Peso na IT (%)
Número de empresas (nº)	68.831	11.927	17,3	68.507	11.905	17,4
Volume de Negócios (milhões de Euros)	97.239	7.573	7,8	53.246	6.410	12,2
Número de Trabalhadores (nº)	745.511	93.740	12,6	568.901	85.013	14,9
VABpm[2] (milhões de Euros)	22.519	2.643	11,7	14.361	2.301	16,0
Indicadores						
Trabalhadores/Empresa	10,8	7,9		8,3	7,1	
Produtividade aparente do Trabalho[3]	30,2	28,2		25,2	27,1	

Estatísticas Comércio Externo 2019[1]

Grandezas	Seção C- Indústria Transformadora	CAE 25	Peso (%)
Exportação de bens (milhões de Euros)	56.659	3.108	5,5
Importações de bens (milhões de Euros)	67.447	2.112	3,1
Balança Comercial (milhões de Euros) (Exportações - Importações)	-10.788	996	

Análise Setorial

De acordo com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, os cenários analisados para este setor *apontam para um aumento da produção de ferro/aço devido à elevada abertura do setor ao exterior e à sua incorporação em indústrias em crescimento, como a das energias renováveis. Adicionalmente, uma maior economia circular permitirá ao setor ter acesso a matéria-prima de forma mais eficaz e eficiente. A atual eletrificação do setor não faz antecipar transformações energéticas relevantes, não obstante uma continuada aposta na eficiência energética.*

Legislação	Ciclo de Vida do Produto e Comercialização	Setorial	
			- Decreto-Lei nº50/2019, de 16 de abril, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/1628, que estabelece os requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviárias; - Regulamento (UE) 2016/1628 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, relativo aos requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviárias, que altera os Regulamentos (UE) n° 1024/2012 e (UE) n° 167/2013 e que altera e revoga a Diretiva 97/68/CE;
			- Decreto-Lei nº 111-D/2017, 31 de agosto, estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de equipamentos sob pressão, transpondo a Diretiva n.º 2014/68/UE; - Diretiva 2014/68/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos sob pressão no mercado;
			- Decreto-Lei nº 58/2017, de 9 de junho estabelece os requisitos aplicáveis à conceção, fabrico e colocação no mercado de ascensores e de componentes de segurança para ascensores, transpondo a Diretiva n.º 2014/33/UE; - Diretiva 2014/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante a ascensores e componentes de segurança para ascensores;
			- Decreto-Lei nº 37/2017, de 29 de março, estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de recipientes sob pressão simples, transpondo a Diretiva n.º 2014/29/UE; - Diretiva 2014/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de recipientes sob pressão simples no mercado;

[1] Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia

[2] VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

[3] VABpm/nº trabalhadores

Legislação	**Ciclo de Vida do Produto e Comercialização**	**Setorial (Continuação)**	- Decreto-Lei nº 21/2017, de 21 de fevereiro, estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão, transpondo a Diretiva n.º 2014/35/UE; - Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão;
			- Decreto-Lei nº 103/2008, de 24 de junho, na sua redação atual, estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respetivos acessórios e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, comumente designada por Diretiva Máquinas (DM) relativa às máquinas; - Diretiva nº 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, comumente designada por Diretiva Máquinas (DM) relativa às máquinas alterando a Diretiva nº 95/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes aos ascensores;
			- Decreto-Lei nº 214/95, de 18 de agosto que estabelece as condições de utilização e comercialização de máquinas usadas, visando a proteção da saúde e segurança dos utilizadores e de terceiros; - e Portaria nº 172/2000, de 23 de março que define a complexidade e características das máquinas usadas que revistam especial perigosidade;
		Conexa	- Decreto-Lei nº 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Regulamento (UE) nº 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;
			- Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto, assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016; - Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual;
			- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro; - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas;
			- Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho; - Regulamento (CE) nº 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos;
			- Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno;
			- Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;
	Licenciamento Industrial e Ambiental	**Específica**	- Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA); - Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Sistema da Indústria Responsável (SIR);

		Outra	- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852;
			  - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens;
			  - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos;
			  - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros;
			  - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;

Legislação	**Licenciamento Industrial e Ambiental**	**Outra (Continuação)**	- Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410; - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814;
			- Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; - Regulamento (UE) n ° 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa;
			- Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;
			- Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro; - Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente;
			- Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010; - Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);
			- Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais;
			- Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes;
			- Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH);
Associações do setor		AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas APF - Associação Portuguesa de Fundição CEFAMOL – Associação Nacional da Indústria de Moldes CERTIF – Associação para a Certificação Orgalim - Europe's technology industries PRODUTECH – Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável	
Centros Tecnológicos		CATIM - Centro de Apoio Tecnológico CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	
Centros de Formação		CENFIM - Centro de Formação Profissional INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	
Engineering & Tooling: Este Cluster tem como missão desenvolver e produzir moldes por forma a otimizar as funcionalidades dos produtos e respetivos processos de fabrico dos seus clientes, assegurando a qualidade total e a minimização do custo total ao longo de todo o ciclo de vida de produto. Integrar o molde numa cadeia alargada de serviços de engenharia de alto conteúdo tecnológico, ou seja, inovar ao nível do produto final em cuja produção o molde intervém assim como desenvolver e produzir ferramentas especiais e peças maquinadas de alta precisão com elevado valor acrescentado para o cliente, assentes numa forte aposta na inovação de produto e de processo de fabrico.			
Estudos Setoriais		**ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas:** - Anuário 2019 - Metalurgia e Eletromecânica; - Estudo de Moçambique Província de Sofala – Levantamento e Caracterização das Empresas Comerciais e Industriais 2017; - Estudo de São Tomé e Príncipe – Estudo de Levantamento e Caracterização das Empresas Industriais de São Tomé e Príncipe 2018; - Estudo de Moçambique Província de Cabo Delgado – Levantamento e Caracterização das Empresas Comerciais e Industriais, 2017; - Estudo Guiné – Bissau – Enquadramento Perspetivas de Desenvolvimento Levantamento e Caracterização das Empresas Comerciais e Industriais, 2018; - Fichas de Intelligence do mercado da Argélia para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico, 2017; - Guia do Exportador do Mercado da Argélia para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico, 2017; - Metallurgy and Electromechanical Sector in Algeria Market Study, 2017; - Ficha de Mercado da Argélia para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico, 2017; - Estudo de Mercado do Setor Metalúrgico e Eletromecânico na Argélia, 2017; - Metallurgy and Electromechanical Sector in Ghana Market Study, 2017; - Fichas de Intelligence do mercado do Gana para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico, 2017; - Guia do Exportador do mercado do Gana para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico, 2017; - Estudo de Mercado do Setor Metalúrgico e Eletromecânico no Gana, 2017; - Ficha de Mercado do Gana para o Setor Metalúrgico e Eletromecânico, 2017; - Guião Melhores práticas e estratégias empresariais para abordagem dos mercados da CPLP, 2017;	

Estudos Setoriais (Continuação)	- Equipamentos Elétricos e Eletrónicos - Responsabilidades Ambientais para a sua Colocação no Mercado Comunitário, 2017; - Pegada de Carbono do Sector Metalúrgico e Eletromecânico Análise Nacional e às regiões Norte, Centro e Alentejo;
	APF - Associação Portuguesa de Fundição: - Contributos para um Plano Estratégico para a Indústria Portuguesa da Fundição, 2018;
	DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas: - Sinopse Indústria de Moldes_2018.
Outros Links	ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. AEP - Associação Empresarial de Portugal AIP - Associação Industrial Portuguesa ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários APA – Agência Portuguesa do Ambiente ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica AT - Autoridade Tributária e Aduaneira Banco de Portugal CIP – Confederação Empresarial de Portugal COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas DGC - Direção-Geral do Consumidor DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs ECHA- Agência Europeia De Produtos Químicos EUROSTAT GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território INE – Instituto Nacional de Estatística ITC – International Trade Center OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico OMC - Organização Mundial do Comércio REACH HELPDESK The European Commission's science and knowledge service